



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Edital No. 401/2024, de 10 de maio de 2024

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), seleciona servidores públicos estáveis ou empregados públicos, oriundos de órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal, para desempenharem as atribuições dos Postos de Trabalho nº 859, nº 819 e nº 817 no Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), no Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em Brasília, Distrito Federal.

1. SOBRE A UNIDADE

De acordo com o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria Nacional de Segurança Pública:

Art. 24. À Secretaria Nacional de Segurança Pública compete:

I - assessorar o Ministro de Estado:

a) na articulação, na proposição, na formulação, na implementação, no acompanhamento e na avaliação de políticas, de estratégias, de planos, de programas e de projetos de segurança pública e defesa social;

b) na definição, na implementação e no acompanhamento de políticas, de programas e de projetos de gestão, ensino e pesquisa em segurança pública;

c) nas atividades de inteligência e operações policiais, com foco na integração com os órgãos de segurança pública internacionais, federais, estaduais, municipais e distritais;

d) no exercício das funções de autoridade central federal, no âmbito da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, nos termos do disposto na Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019; e

e) na articulação intersetorial de políticas públicas de prevenção à violência e ao crime;

II - estimular, propor, promover e coordenar a integração da segurança pública e defesa social no território nacional, em cooperação com os entes federativos, incluídas as organizações governamentais e não governamentais;

III - implementar, manter e modernizar redes de integração de banco de dados e de sistemas nacionais de informações de segurança pública e defesa social;

IV - coordenar e planejar as atividades da Força Nacional de Segurança Pública;

V - participar da elaboração de propostas de legislação em matérias relativas à segurança pública e defesa social;

VI - monitorar os riscos que possam impactar a implementação de políticas de segurança pública e defesa social e a consecução de seus objetivos;

VII - atuar no ciclo de gestão de recursos da segurança pública sob sua responsabilidade, em atividades de natureza técnica e finalística, em especial na propositura e na avaliação de políticas públicas e em seus instrumentos de implementação;

VIII - coordenar as atividades relacionadas à gestão dos recursos de segurança pública;

IX - promover e fomentar a modernização e o reaparelhamento dos órgãos de segurança pública;

X - implementar, manter e modernizar redes de integração e de sistemas nacionais de inteligência de segurança pública, em conformidade com disposto na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018;

XI - promover a integração das atividades de inteligência de segurança pública, em consonância com os órgãos de inteligência federais, estaduais, municipais e distritais que compõem o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;

XII - coordenar o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional e promover a integração dos centros integrados de comando e controle regionais;

XIII - estimular e induzir a investigação de infrações penais, de maneira integrada e uniforme com as polícias federal e civis; e

XIV - coordenar ações de prevenção à violência e à criminalidade.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

Faz-se necessária a participação de, pelo menos, 03 (três) candidatos para esta oportunidade de exercício para composição da força de trabalho.

São impedidos de se movimentar para compor esta oportunidade:

I - o servidor em período de estágio probatório;

II - o agente público em período de licença ou afastamento legal; e

III - o servidor integrante de carreira que possua instrumento de mobilidade autorizado em lei, de acordo com a norma do respectivo órgão supervisor.

O candidato inscrito não poderá possuir pendências quanto ao cumprimento de prazo mínimo de permanência no último órgão ou entidade para o qual foi movimentado por alteração de exercício para composição da força de trabalho, nos termos do art. 9º da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022.

O instituto da alteração de exercício para composição da força de trabalho não se destina ao preenchimento de vagas desocupadas ou de vacâncias, mas tão somente para composição da força de trabalho, de que trata o § 7º do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 1990.

A alteração de exercício para composição da força de trabalho é irrecusável, não depende da anuência prévia do órgão ou da entidade a que o agente público está vinculado e não se aplica às movimentações para outros Poderes, órgãos constitucionalmente autônomos ou outros entes federativos.

A anuência prévia será obrigatória quando se tratar de empresas estatais não dependentes de recursos do Tesouro Nacional para o pagamento de despesas de pessoal ou para o custeio em geral.

Os candidatos participantes do processo seletivo previsto neste Edital não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.

2.1. COMPOSIÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO NA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Organizacional: Secretaria Nacional de Segurança Pública

Vagas: 3

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

Posto de Trabalho: SENASP/0859, SENASP/0819 e SENASP/0817

Oportunidades para servidores públicos estáveis ou empregados públicos, oriundos de órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal, para comporem força de trabalho no Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública, em Brasília, Distrito Federal.

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- DIREITO - Nível GRADUAÇÃO (Desejável)
- ADMINISTRAÇÃO - Nível GRADUAÇÃO (Desejável)
- GESTÃO PÚBLICA - Nível GRADUAÇÃO (Desejável)

VÍNCULO

- EMPREGADO PÚBLICO (Desejável)
- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório) (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Posto de trabalho nº 0859

- Substituto de Titular de Unidade

Formular diretrizes para o desenvolvimento organizacional, fomentar a modernização administrativa, auxiliar no planejamento estratégico e propor alternativas organizacionais.

Acompanhar o monitoramento do planejamento estratégico, proveniente das áreas responsáveis do Ministério da Justiça, observando os normativos vigentes.

Apoiar o processo de avaliação de desempenho institucional para fins de pagamento da gratificação de desempenho dos servidores, mediante observância das instruções contidas em normas internas, de acordo com normativos legais e orientações do órgão central.

Monitorar o atingimento do alcance das metas e indicadores e iniciativas, constantes no planejamento estratégico, no plano plurianual e nas demais ações estratégicas para a SENASP.

Consolidar relatórios de gestão, com temas, informações e dados específicos, conforme for solicitado, atentando às orientações internas e normativos.

Posto de trabalho nº 0819

- Substituto de Titular de Unidade

Coordenar e controlar o desenvolvimento das atividades de recebimento, análise, registro e expedição de documentos da secretaria.

Promover as atividades de redação e revisão de documentos, expedientes e atos normativos a serem submetidos à assinatura do secretário, do secretário-adjunto e do chefe de gabinete, obedecendo aos padrões oficiais e a normas vigentes.

Acompanhar as demandas de ouvidoria e serviço de informação ao cidadão (SIC), apresentados por servidores ou cidadãos em geral, nos termos da legislação vigente.

Consolidar relatórios de gestão, com temas, informações e dados específicos, conforme for solicitado, atentando às orientações internas e normativos.

Realizar atividades administrativas em geral, incluindo abastecimento e sistematização de dados e produção de documentos técnicos.

Formular diretrizes para o desenvolvimento organizacional, fomentar a modernização administrativa, auxiliar no planejamento estratégico e propor alternativas organizacionais.

Posto de trabalho nº 0817

- Fiscal de Contrato - Substituto de Titular de Unidade

Realizar gestão setorial dos contratos das empresas prestadoras de serviços para a realização de eventos de segurança pública de interesse do gabinete da SENASP.

Assistir os conselhos e colegiados deliberados pelo gabinete da SENASP mediante solicitação dos mesmos.

Planejar a coordenação, organização e execução de eventos e reuniões de segurança pública de interesse do gabinete da SENASP, mediante determinação.

Produzir artes gráficas, conforme necessidade da demanda.

Manter atualizadas as informações acerca do funcionamento dos conselhos e colegiados, com atualizações periódicas, conforme legislação vigente.

Apoiar na gestão da comunicação da unidade por meio das ferramentas intranet, sítio eletrônico e mailing, conforme solicitado, de acordo com as orientações e normativos internos.

Assistir à chefia de gabinete no desempenho de suas atribuições relativas à atividade de relações públicas, quando solicitado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de novembro de 2023, em seu art. 4º, os currículos dos candidatos deverão estar cadastrados no Currículo e Oportunidades do SOUGOV.BR.

Para os servidores efetivos do MJSP, a inscrição implicará no comprometimento do candidato em encaminhar Ofício de Liberação para Movimentação, conforme modelo disponibilizado como anexo deste Edital, a ser enviado até a data limite definida para a etapa de Análise Curricular, para o e-mail senasp@mj.gov.br.

3.1.2. Outros

Na etapa de Cadastramento de Competências, os candidatos deverão acessar o Sistema Competências, no endereço <https://competencias.mj.gov.br>, para preencher a aba Competências, em conformidade com as orientações constantes do E-book disponibilizado como anexo deste Edital.

3.1.3. Análise Curricular

A Análise Curricular será realizada pela Unidade detentora da oportunidade. O Ofício de Liberação para Movimentação de candidato que seja servidor efetivo do MJSP deverá ser enviado, até a data limite desta etapa, para o e-mail senasp@mj.gov.br.

3.1.4. Entrevista

A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

Na hipótese de não ser escolhido quaisquer dos candidatos inscritos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.1.5. Resultado

A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação. Na hipótese de não ser escolhido quaisquer dos candidatos inscritos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 21/05/2024 até o dia 04/06/2024	span style="color: rgb(0, 0, 0);">"A inscrição deverá ser efetivada exclusivamente por meio do SOUGOV./span
Outros	De 06/06/2024 até o dia 07/06/2024	O Cadastramento de Competências, deverá ser efetivado no Sistema Competências, acessível em https://competencias.mj.gov.br .
Análise Curricular	De 11/06/2024 até o dia 14/06/2024	A Análise Curricular será conduzida pela unidade detentora da vaga. O Ofício de Liberação para Movimentação de servidor efetivo do MJSP será recebido, até a data limite desta etapa, no e-mail senasp@mj.gov.br .
Entrevista	De 17/06/2024 até o dia 21/06/2024	O Resultado do Edital será divulgado no SOUGOV.
Resultado	De 24/06/2024 até o dia 27/06/2024	O Resultado do Edital será divulgado no SOUGOV.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Edital No. 401.1/2024, de 10 de maio de 2024

Retifica Edital 401/2024, publicado no SouGov em 10 de maio de 2024, conforme alterações a seguir relacionadas:

No Item 2 em que se lê: *¿*A alteração de exercício para composição da força de trabalho é irrecusável, não depende da anuência prévia do órgão ou da entidade a que o agente público está vinculado e não se aplica às movimentações para outros Poderes, órgãos constitucionalmente autônomos ou outros entes federativos. A anuência prévia será obrigatória quando se tratar de empresas estatais não dependentes de recursos do Tesouro Nacional para o pagamento de despesas de pessoal ou para o custeio em geral. *¿*, leia-se: *¿*O candidato deverá apresentar anuência prévia de liberação para sua movimentação, a ser emitida pelo órgão ou entidade a que esteja vinculado. Para tanto, o candidato deverá encaminhar Ofício de Liberação para Movimentação, conforme modelo disponibilizado como anexo deste Edital, a ser enviado por e-mail até a data limite definida para a etapa de Análise Curricular. *¿*

No item 3.1.1 em que se lê: *¿*Para os servidores efetivos do MJSP, a inscrição implicará no comprometimento do candidato em encaminhar Ofício de Liberação para Movimentação, conforme modelo disponibilizado como anexo deste Edital, a ser enviado até a data limite definida para a etapa de Análise Curricular, para o e-mail senasp@mj.gov.br.", leia-se: "A inscrição implicará no comprometimento do candidato em encaminhar Ofício de Liberação para Movimentação, conforme modelo disponibilizado como anexo deste Edital, a ser enviado para o e-mail senasp@mj.gov.br até a data limite definida para a etapa de Análise Curricular."

No item 3.1.3 em que se lê: "A Análise Curricular será realizada pela Unidade detentora da oportunidade. O Ofício de Liberação para Movimentação de candidato que seja servidor efetivo do MJSP deverá ser enviado, até a data limite desta etapa, para o e-mail senasp@mj.gov.br.", leia-se: "A Análise Curricular será realizada pela Unidade detentora da oportunidade. Até a data limite definida para esta etapa, o candidato deverá encaminhar, para o e-mail senasp@mj.gov.br, o Ofício de Liberação para Movimentação, conforme modelo disponibilizado como anexo deste Edital."

No item 4, no Cronograma, etapa de Análise Curricular em que se lê: "A Análise Curricular será conduzida pela unidade detentora da vaga. O Ofício de Liberação para Movimentação de servidor efetivo do MJSP será recebido, até a data limite desta etapa, no e-mail senasp@mj.gov.br", leia-se "A Análise Curricular será conduzida pela unidade detentora da vaga. O Ofício de Liberação para Movimentação do candidato será recebido, até a data limite desta etapa, no e-mail senasp@mj.gov.br".